



Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 80, DE 16 DE AGOSTO DE 2011.

Institui, no âmbito do Conselho Nacional de Justiça, Comissão Extraordinária para estudar e propor uma política nacional de segurança institucional da magistratura.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade de promover medidas que garantam a segurança da magistratura nacional e a independência do Poder Judiciário;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Conselheiros Corregedora Ministra Eliana Calmon, José Roberto Neves Amorim, Silvio Luis Ferreira da Rocha, Gilberto Valente Martins e Jefferson Kravchychyn para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão Extraordinária encarregada de estudar e propor uma política nacional de segurança institucional da magistratura e sugerir medidas tendentes a concretizá-la.

Art. 2º A Comissão deverá apresentar relatório inicial circunstanciado no prazo máximo de 30 dias, com as sugestões que entender pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Cezar Peluso'.

Ministro Cezar Peluso
Presidente